



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
 Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: [prac@ufcg.edu.br](mailto:prac@ufcg.edu.br) - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

**PORTRARIA SEI Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão comissão com objetivo específico de estudo e elaboração da Minuta de Resolução que regerá o Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação, PAEG, no âmbito da UFCG.

1. Maria Sueli Santos Albano, matrícula SIAPE: 2024403, Assistente Social - CFP- para exercer a função de **Presidente**.
2. Robson Luiz da Silva Clemente, SIAPE 2385307, Nutricionista - CFP - para exercer a função de **Membro Titular**.
3. Rosemary da Silva Alves, SIAPE: 3219561, Técnica em Assuntos Educacionais - CFP - para exercer a função de **Membro Titular**.
4. Valeria Andrade da Silva, SIAPE: 1184389, Psicóloga - CFP - para exercer a função de **Membro Titular**.
5. Raimundo Nonato de Medeiros Neto; Matrícula: 419120101, Discente - CSTR- para exercer a função de **Membro Titular**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 24/01/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2077444** e o código CRC **3FC43882**.